



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Lençóis

Quinta-feira • 18 de Abril de 2024 • Ano XVIII • Nº 4802

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Sumário

Decretos 02 a 02



Acesse o QR Code e tenha acesso a esse diário na íntegra

Decretos



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE LENÇÓIS

*Rua Nossa Senhora da Vitória, s/n – Centro – CEP: 46.960-000
CNPJ: 14.694.400/0001-59 – Tel./fax: (75) 3334-1121*

DECRETO MUNICIPAL Nº 55/2024

Exonera, a pedido, Servidora Municipal de cargo efetivo.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE LENÇÓIS, Estado da Bahia, no uso das atribuições que lhe são conferidas por dispositivos legais;

CONSIDERANDO que a servidora, Sra. **Geny Ferreira Gomes Santos Alcântara**, matrícula nº 17, ocupante do cargo de Assistente Administrativo, apresentou pedido administrativo de exoneração, datado de 01 de abril de 2024;

CONSIDERANDO que foi obtida a informação de que a referida servidora encontra-se aposentada por tempo de contribuição;

CONSIDERANDO o não comparecimento ao serviço por parte da servidora, resultando na ausência da contraprestação dos serviços por parte da mesma;

DECRETA:

Art. 1º - Fica exonerada, a pedido, a Servidora Municipal, Sra. **Geny Ferreira Gomes Santos Alcântara**, portadora do RG nº 2299898-SSP/BA e CPF nº 161.272.185-00, matrícula nº 17, ocupante do cargo de Assistente Administrativo, lotada na Secretaria de Finanças.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita Municipal de Lençóis-BA, 18 de abril de 2024.

VANESSA DOS ANJOS TELES SENNA
Prefeita Municipal de Lençóis/BA